

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO 2022

ANO VI

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

ANO VI – FEVEREIRO – 2022

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 28 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1234630, vinculado à Coordenação de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 17:31)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **96d7365692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 29 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550, no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/07/2022 a 05/08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **c7dc75a86f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 30 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares do servidor **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297, no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 05/03/2022 a 16/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **3e4c47e46d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 31 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares do servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240, no período de 21/01/2022 a 19/02/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/02/2022 a 26/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **aa098445a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 32 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047, no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 05/03/2022 a 16/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **bfd15f27d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 33 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares do servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542, no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 05/03/2022 a 16/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **5dd50485f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 34 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341, no período de 21/02/2022 a 04/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 05/03/2022 a 16/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **3fbab933b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 35 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720, no período de 18/02/2022 a 25/02/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 02/03/2022 a 09/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **4420f64fa6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 36 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para execução do processo de eleição para coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **0b7b39081e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 37 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 44/2020 - GAB/SBS, de 17 de março de 2020, e nº 134/2021 - GAB/SBS, de 29 de novembro de 2021, que tratam do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **b0016b2f56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 38 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 41/2021 - GAB/SBS, de 19 de abril de 2021, e nº 132/2021 - GAB/SBS, de 24 de novembro de 2021, que tratam Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 09:47)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **bddf2099ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 39 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, no período de 15/02/2022 a 15/03/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 02/05/2022 a 31/05/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 13:10)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000075/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **7991b85996**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 40 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 13:10)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **5e3edb151c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 41 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932, vinculado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 13:10)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **460b3ea3b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 42 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Portaria nº 2.173/2021 - PORT/REIT, de 23 de dezembro de 2020, que trata do Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2022; e

A Portaria nº 14.817/2021 - MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, de 20 de dezembro de 2021, que trata dos dias de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2022;

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria deverão ser compensados;

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no Art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019 - ASSEG/GABI, de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas;

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME;

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JANEIRO	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
FEVEREIRO	
18 e 19/fevereiro	Cerimônia de Colação de Grau e formatura dos cursos de EMI
28/fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
MARÇO	
01/março	Ponto facultativo: Carnaval
02/março	Ponto facultativo até as 14h: Quarta-feira de cinzas
07/março	Início do ano letivo 2022: Início do 1º semestre letivo 2022.1 para veteranos dos cursos de graduação; Início do 1º trimestre letivo 2022 para os cursos EMI

14/março	Início do 1º semestre letivo 2022 para ingressantes do curso ECA
08/março	Dia internacional da Mulher
07, 08 e 09/março	Formação e planejamento pedagógico
ABRIL	
	Jogos Eletrônicos do IFC (e-JIFC)
06/abril	1ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
15/abril	Feriado: Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa
17/abril	Páscoa
21/abril	Feriado: Dia de Tiradentes
22/abril	Recesso: Dia de Tiradentes
28/abril	Dia internacional da Educação
29/abril	Cerimônia de Colação de Grau e formatura do curso ECA
MAIO	
	Maio amarelo - Consciência no trânsito
01/maio	Feriado: Dia do trabalhador
15/maio	Dia internacional da família
21/maio	Dia mundial da diversidade cultural
28/maio	Término do 1º Trimestre do EMI
30/maio	Início do 2º Trimestre do EMI
JUNHO	
01/junho	2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
05/junho	Dia do Meio Ambiente
16/junho	Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i>
17/junho	Recesso: <i>Corpus Christi</i>
22 a 24/junho	JIFC - Jogos do IFC
JULHO	
09/julho	Festa julina ? sábado letivo
14/julho	Término do semestre letivo 2022.1 para os cursos de graduação
AGOSTO	
07/agosto	Dia nacional da família
08/agosto	Início do semestre letivo 2022.2 para os cursos de graduação
10/agosto	Formação e planejamento pedagógico
11/agosto	Dia do Estudante
17/agosto	3ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
19, 20 e 27/agosto	Jogos internos
SETEMBRO	
	Setembro amarelo - Valorização à vida
	JIFSul - Jogos da Região Sul
03/setembro	Término do 2º Trimestre do EMI
05/setembro	Início do 3º Trimestre do EMI
07/setembro	Feriado: Independência do Brasil
15, 16 e 17/setembro	V SETIC - Semana de Ensino Tecnologia e Iniciação Científica e IV JIAL - Jovens Ideias da América Latina (Evento Institucional)
21/setembro	Dia nacional de luta da Pessoa com Deficiência
23/setembro	Feriado Municipal: Dia do Município de São Bento do Sul

30/setembro	Cerimônia de Colação de Grau e formatura para os cursos de graduação
OUTUBRO	
	Outubro rosa - Cuidados e prevenção do câncer de mama
05 a 07/outubro	MICTI/IFCultura/Epromundo - <i>Campus</i> Rio do Sul
10/outubro	Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas
12/outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida
15/outubro	Dia do Professor
19/outubro	4ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - Conselho de <i>Campus</i>
24 a 27/outubro	Semana do Livro e da Biblioteca
28/outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	
	Novembro Azul - Cuidados e prevenção do câncer de próstata
02/novembro	Feriado: Dia de Finados
14 a 18/novembro	Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais (e-JIF)
14/novembro	Recesso: Proclamação da República
15/novembro	Feriado: Proclamação da República
20/novembro	Dia da Consciência Negra
20 a 25/novembro	Semana da Consciência Negra e Combate à Violência Contra a Mulher
DEZEMBRO	
12/dezembro	Término do 3º Trimestre do EMI
13/dezembro	Término do semestre letivo 2022.2 para os cursos de graduação
24/dezembro	Ponto facultativo após às 14h: Véspera de Natal
25/dezembro	Feriado: Natal
29/dezembro	Aniversário de criação dos IFs
31/dezembro	Ponto facultativo após às 14h: Véspera de Ano Novo

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 11:07)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **9dc7ed2b03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 43 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:04)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **595e4e5a25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 44 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2322248, para a Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:04)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **c85e2338ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 45 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:04)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **aeae437a22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 46 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2322248, vinculado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 14:04)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **10fd368c44**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	89509	89547	38
VERSA	MLY2258	75249	76154	905
CORSA	MHT 2453	112411	112411	0

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/02/2022 A 28/02/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000047/22</u>	ROGERIO LUIS KERBER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2022	17/02/2022	São Bento do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							17/02/2022	17/02/2022	Concórdia (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						656,97	
<u>000048/22</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2022	17/02/2022	São Bento do Sul (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							17/02/2022	17/02/2022	Concórdia (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						656,97	
Sub-Total Geral												7,0	1.480,50	0,00	1.480,50
Total (R\$)													1.313,94		